



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 260/2018-CONSUP DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.026736/2018-45,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, os calendários acadêmicos de Educação Básica e Profissional, de Ensino de Graduação e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Santarém, para o ano letivo de 2019, conforme períodos abaixo:

I - Calendário Acadêmico da Educação Básica e Profissional

- a. Início e término do semestre 2019.1: 11/02/2019 a 29/06/2019.
- b. Início e término do semestre 2019.2: 01/08/2019 a 20/12/2019.

II - Calendário Acadêmico de Ensino de Graduação

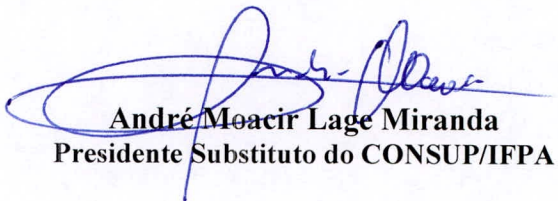
- a. Início e término do semestre 2019.1: 11/02/2019 a 29/06/2019.
- b. Início e término do semestre 2019.2: 01/08/2019 a 20/12/2019.

III - Calendário Acadêmico de Ensino de Pós-Graduação

- a. Início e término do semestre 2019.1: 02/01/2019 a 21/06/2019.
- b. Início e término do semestre 2019.2: 24/07/2019 a 20/12/2019.

IV - Período de férias docentes: 14/01/2019 a 28/01/2019 e de 01/07/2019 a 30/07/2019 (os docentes que ministrarão aula na pós-graduação durante o período de 14 a 28/01/2019 gozarão férias em outro momento, a planejar com a gestão de ensino).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua assinatura.


André Moacir Lage Miranda
Presidente Substituto do CONSUP/IFPA